



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANÇAS SDI

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 326/2022

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 04031.000011/2022-05	ENTIDADE: Embrapa Agroindústria de Alimentos
	UG SIAFI: UG 135020 - Embrapa Agroindústria de Alimentos (CTAA)
	TED SIAFI: 930892
OBJETO: Apoio à inovação no mercado de proteínas alternativas no Brasil, com foco nas foodtechs, por meio da estruturação de um banco de dados contendo informações sobre as principais fontes proteicas para produtos plant-based e dados sobre a percepção do consumidor frente a essa nova categoria de alimentos e ingredientes.	
OBJETIVO: Prorroga de ofício por mais 09 (nove) meses e 8 (oito) dias, a contar de 20 de junho de 2024, passando a vigência para 28 de fevereiro de 2025.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: § 3º, Art. 10 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020. Art. 10. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações. (...) § 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.	
MOTIVO: O Termo de Execução Descentralizada (22194712) foi firmado no dia 14 de junho de 2022 e publicado (22427300) em 20 de junho de 2022. No mesmo dia, foi realizada a Note de Crédito 2022NC800004 (22427406). O recurso financeiro foi repassado em 28 de março de 2023 por meio da 2023PF000024 (27628624), portanto, com atraso de 09 (nove) meses e 8 (oito) dias.	
DATA DA VIGÊNCIA: de 20 de junho de 2022 até 28 de fevereiro de 2025.	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogado de ofício a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 326/2022 até 28 de fevereiro de 2025 , um vez que ficou caracterizado o atraso na liberação de parcela devida a entidade descentralizada. O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado no site do Ministério da Agricultura e Pecuária, na conformidade de legislação vigente, para produzir os efeitos legais. PEDRO ALVES CORREA NETO Secretário Substituto Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 15/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34213220**

e o código CRC **255803E9**.